

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 579/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício n° 2/2024 - SECOR/DEXP-GAB/CHEF-GAB-RE/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos que tratam no Processo nº 23228.000086/2022-25, iniciados pela Portaria nº 126/2022 - GAB/RE/IFAP de 20/1/2022, nos termos do Art. 133, § 70 da Lei nº 8.112/90 e Art. Art. 80, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 573 - GAB/RE/IFAP de 12/3/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE, em 13/03/2024 10:07:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86390

Código de Autenticação: b4cb006099

